



INDICAÇÃO N.º 160/77

APROVADO  
1º discussão  
Em 02/12/77  
W. Monteiro  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que as atividades educacionais devem ser preocupação constante dos Legisladores;

CONSIDERANDO, que os estudantes são a mola propulsora do desenvolvimento de uma comunidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de propiciar a todos os jovens facilidades para prosseguirem nos seus estudos;

I N D I C O, à Mesa Executiva desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, para que seja remetido ofício à Direção da Auto Viação Salineira (macaense), em Cabo Frio, solicitando a extensão até às 23.00 horas, o horário dos ônibus da referida Empresa que fazem a linha do Bairro Jardim Esperança, neste município.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE NOVEMBRO DE 1.977

*Alex G. Gonçalves de Lima*  
ALEX GONÇALVES DE LIMA  
AUTOR